



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº2093/15

Data 03.06.2015

Súmula – Concede Licença Especial, a Senhora Karina Peliser CPF 038.501.099-09, Servidora Efetiva, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, com base na Lei Municipal nº 85/94, seção V, art. 57 e seus parágrafos, a Senhora **Karina Peliser**, portadora do CPF nº 038.501.099-09, e da CI/RG nº 7.353.684-7 SSP/ PR, matrícula nº 23863-5/1, ocupante do cargo efetivo de Nutricionista.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 03 de junho de 2015.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

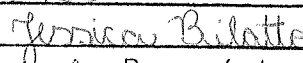
PUBLICADO EM

05 - 06 - 15

Jornal Cabeça do Povo

Página 6A

Edição 2155



Ass. Responsável